



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.º. 150/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1.º.** Aposentar **MARICILVA COVRE NICO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência "8", matrícula n.º. 476358, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6.º, incisos I, II, III e IV, Art. 7.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2019.

Vitória, 27 de maio de 2019.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 288/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 03 / 06 / 19
RUBRICA